



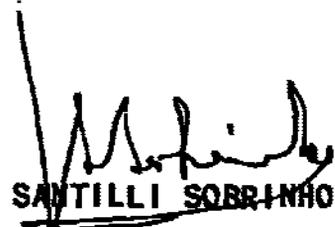
Prefeitura Municipal de Assis

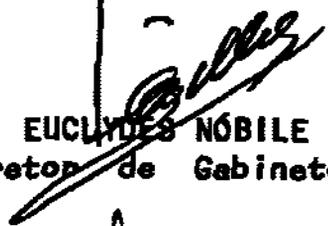
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.717, DE 13 DE ABRIL DE 1987.

Declara ponto facultativo a "Quinta-Feira Santa" nas repartições públicas do município de Assis.

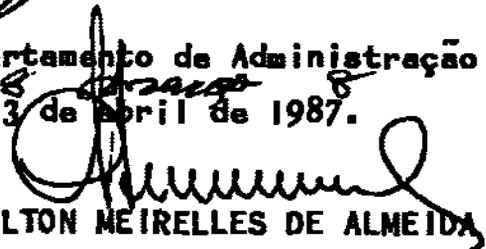
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A facultativo o ponto no dia 16 de abril de 1987, consagrado a "Quinta-Feira Santa", em todas as repartições públicas do município de Assis.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de abril de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de abril de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração